



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 85/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) GRACE HELENA OTON MACHADO, CPF/MF: 503.540.944-91, para prestação de serviço como Farmacêutica, no período de 13 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, com valor de R\$ 1.266,67 (mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1.388/2025.

Currais Novos/RN, 13 de janeiro de 2025


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal